



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 08/2020
RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê:

- 4.9. Caso ainda haja vagas após a 1ª chamada será realizada uma chamada geral, onde serão convocadas/os para apresentar documentação de matrícula candidatas/os em número maior ao de vagas existentes, constituindo-se cadastro reserva.

Leia-se:

- 4.9. Caso ainda haja vagas após a 1ª chamada será realizada uma chamada geral, onde serão convocadas/os para enviar documentação de matrícula candidatas/os em número maior ao de vagas existentes, constituindo-se cadastro reserva.

Onde se lê:

- 4.10. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatas/os selecionadas/os, as/os candidatas/os do cadastro reserva que compareceram para entrega de documentação e tiverem a mesma homologada, poderão ter a matrícula efetivada dentro da ordem de classificação, conforme cronograma disponível no item 7 deste edital.

Leia-se:

- 4.10. Caso haja desistência ou não envio de documentação de candidatas/os selecionadas/os, as/os candidatas/os do cadastro reserva que enviarem a documentação e tiverem a mesma homologada, poderão ter a matrícula efetivada dentro da ordem de classificação, conforme cronograma disponível no item 7 deste edital.

Onde se lê:

- 5.1. A/O candidata/o convocada/o para matrícula deverá comparecer a um dos campi da UFSB nas datas e horário definidos no item 7 deste edital munida/o da documentação exigida para sua modalidade de concorrência.

Campus Jorge Amado

Rod. Ilhéus - Vitória da Conquista, BR 415, km 39, Bairro Ferradas, Itabuna/BA.
CEP 45.613-204. Tel.: (73) 3212-9428

Campus Paulo Freire Praça

Praça Joana Angélica, 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas/BA. CEP 45995-115. Tel.: (73) 3291-2089

Campus Sosígenes Costa

Rodovia Porto Seguro - Eunápolis, BR-367, km 10, Porto Seguro/BA. CEP 45.810-000. Tel.: (73) 3288-8400

Leia-se:

- 5.1. A/O candidata/o convocada/o para matrícula deverá encaminhar a documentação exigida para sua modalidade de concorrência de forma *on-line*, nas datas definidas no item 7 deste edital. Os endereços eletrônicos para envio dos documentos são:

Candidatas/os convocadas/os para o Campus Jorge Amado:
matriculacja@ufsb.edu.br

Candidatas/os convocadas/os para o Campus Paulo Freire:
matriculacpf@ufsb.edu.br

Candidatas/os convocadas/os para o Campus Sosígenes Costa:
matriculacsc@ufsb.edu.br

- 5.1.1. Documentos enviados para outros endereços que não os listados acima, não serão considerados.
- 5.1.2. Cada candidata/o deverá enviar um único e-mail com todos os documentos necessários.

Onde se lê:

- 5.4. Candidatas/os convocadas/os para matrícula nas cotas L2, L6, L10 e L14 passarão por verificação de auto declaração étnico-racial no ato da matrícula, conforme § 2º, Art. 7º da Resolução CONSUNI nº 10/2018, disciplinada pela Resolução CONSUNI nº 26/2019.

Leia-se:

- 5.4. Candidatas/os convocadas/os nas modalidades de cota L2, L6, L10 e L14 serão convocados, por meio de publicação na página do processo seletivo, a realizar presencialmente, procedimento para verificação de auto declaração étnico-racial.

Onde se lê:

- 5.5. Para fins de matrícula, a/o candidata/o convocada/o poderá conferir poderes a outra pessoa para agir em seu nome mediante procuração particular simples (anexo VIII), sendo necessário que o procurador apresente documento de

identidade e documentação necessária para realização da matrícula em fotocópia simples, acompanhada dos originais. Não será necessário apresentar procuração caso seu representante seja um dos pais ou detentor da guarda judicial, tutela ou curatela da/o candidata/o, desde que este comprove esta condição.

Leia-se:

- 5.5. Apenas serão válidos documentos escaneados e enviados em formato PDF e que estejam legíveis.

Onde se lê:

- 5.7. Após cada chamada deste processo seletivo e respectivo comparecimento das/os candidatas/os para matrícula, serão divulgadas as listas das matrículas homologadas e não homologadas.

Leia-se:

- 5.7. Após cada chamada deste processo seletivo e respectivo envio da documentação de matrícula, serão divulgadas as listas das matrículas homologadas e não homologadas.

Onde se lê:

- 5.8. A não realização da matrícula pela/o candidata/o nos prazos definidos neste edital implica perda definitiva da vaga pleiteada, não sendo aceita em hipótese alguma a matrícula extemporânea.

Leia-se:

- 5.8. O não envio dos documentos para os endereços eletrônicos informados no item 5.1., nos prazos definidos neste edital implica perda definitiva da vaga pleiteada, não sendo aceita, em hipótese alguma, documentos enviados após o prazo.

Onde se lê:

- 6.1. A/O candidata/o cuja matrícula, em quaisquer das chamadas deste processo seletivo, não tenha sido homologada, poderá interpor recurso pelo endereço eletrônico selecaodiscente.recurso@ufsb.edu.br ou pessoalmente em um dos *campi* conforme cronograma disponível no item 7 deste edital.

Leia-se:

- 6.2. A/O candidata/o cuja matrícula, em quaisquer das chamadas deste processo seletivo, não tenha sido homologada, poderá interpor recurso pelo endereço eletrônico selecaodiscente.recurso@ufsb.edu.br conforme cronograma disponível no item 7 deste edital.

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

1ª chamada	Inscrições	18 a 23/mar
	Convocação das/os candidatas/os	03/abr
	Matrícula presencial (14h às 20h)	07 a 09/abr
	Publicação das matrículas homologadas	15/abr
	Recebimento de recursos	16 e 17/abr
	Publicação do resultado dos recursos	27/abr
Chamada Geral	Convocação das/os candidatas/os	04/mai
	Recebimento de documentação e matrícula (14h às 20h)	05 e 06/mai
	Publicação das matrículas homologadas	11/mai
	Recebimento de recursos	12 e 13/mai
	Publicação dos resultados dos recursos	18/mai
	Preenchimento das vagas restantes por meio da lista de Candidatas/os Habilitadas/os	19/mai
	Publicação da relação final de matrículas homologadas	20/mai

Leia-se:

8. CRONOGRAMA

1ª chamada	Inscrições	18 a 26/mar
	Publicação da lista de candidatas/os convocadas/os	03/abr
	Envio da documentação de matrícula	06 a 12/abr
	Publicação das matrículas homologadas	16/abr
	Envio de recursos	17 a 19/abr
	Publicação do resultado dos recursos	23/abr
Chamada Geral	Publicação da lista de candidatas/os convocadas/os	29/mai
	Envio da documentação de matrícula	30/abr a 06/mai
	Publicação das matrículas homologadas	11/mai
	Envio de recursos	12 e 13/mai
	Publicação dos resultados dos recursos	18/mai
	Preenchimento das vagas restantes por meio da lista de Candidatas/os Habilitadas/os	19/mai
	Publicação da relação final de matrículas homologadas	20/mai

Itens revogados:

5.5.1. Candidatas/os convocadas/os para matrícula nas cotas L2, L6, L10 e L14, conforme item 5.4, deverão comparecer pessoalmente, não sendo aceita matrícula por procuração nestes casos.

Itabuna, 23 de março de 2020